CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970
E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – PR

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – 2026

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

Apontamentos e ações fiscalizatórias



Estádio Municipal Reynaldo Massi • Avenida Rio de Janeiro • Estrada da Vila Rural

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970
E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS
RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2026

Relatório anual consolidado das ações documentadas de fiscalização da Comissão no exercício de 2026, elaborado nos termos da Resolução nº 02/2026 e de seu Anexo I. Data de consolidação: 09 de novembro de 2026. As fiscalizações e apontamentos da Comissão tiveram por objetos o Estádio Municipal Reynaldo Massi, a Avenida Rio de Janeiro e a estrada da Vila Rural.

1. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Comissão: Obras, Serviços e Bens Municipais (COSBM). Composição: **Vereador Elcio Ferreira do Nascimento** (Presidente), **Vereador José Roberto Lourenço Pardin** (Relator) e **Vereador Sérgio Rodrigues** (Membro). Período de referência: exercício de 2026, considerando as ações documentadas até a presente elaboração.

A Resolução nº 02/2026, promulgada em 17 de março de 2026, instituiu o Plano Anual de Fiscalização da Câmara Municipal. Seus arts. 2º, 3º, 4º e 6º tratam dos objetivos de controle, dos instrumentos e da responsabilidade das comissões permanentes, com exigência de relatório e publicidade dos resultados. No Anexo I, a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais (COSBM) é identificada como unidade responsável por vistorias em obras municipais, acompanhamento de contratos e avaliação da qualidade da execução. Este relatório descreve os fatos documentados, distingue informação administrativa de conclusão técnica e não substitui o atesto de profissional habilitado.

2. METODOLOGIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As demandas oriundas da população motivaram diligências e inspeções no Estádio Municipal Reynaldo Massi, na Avenida Rio de Janeiro e na estrada da Vila Rural. Em 1º de abril de 2026, a Comissão formalizou seus achados nos Memorandos nº 01, 02 e 03/2026, subscritos pelos integrantes, dirigidos ao Presidente da Câmara, Eduardo Bono da Silva. Em 7 de abril, a Presidência expediu os Ofícios nº 15, 16 e 17/2026 ao Prefeito Eliel dos Santos Corrêa, com prazo de quinze dias e solicitações de informações técnicas, documentos e providências.

Considerando que as respostas não foram encaminhadas tempestivamente, a Comissão solicitou reunião com o Prefeito Municipal, realizada em 22 de outubro de 2026, às 9h, no Gabinete do Prefeito. Conforme relato da reunião, o Chefe do Executivo esclareceu que houve lapso no envio das informações e

que diversas providências já tinham sido tomadas. Em atendimento à Comissão, o Executivo formalizou, em 22 de outubro, os Ofícios nº 213/2026 S.P. (estrada da Vila Rural), nº 214/2026 S.P. (Avenida Rio de Janeiro) e nº 215/2026 S.P. (Estádio Reynaldo Massi), com documentos administrativos e técnicos pertinentes.

3. FISCALIZAÇÕES E RESULTADOS

3.1. Estádio Municipal Reynaldo Massi

Objeto: reforma do Estádio Municipal Reynaldo Massi, na Rua Nelson Trizzi, com construção de arquibancada e rampas de acessibilidade. O Memorando nº 01/2026 registrou avarias e desalinhamentos nos corrimãos, indícios de erosão/desagregação do aterro e patologias construtivas na arquibancada. Tratam-se de apontamentos de fiscalização que justificaram a requisição de análise técnica e medidas corretivas, e não de conclusão pericial independente.

O Ofício nº 15/2026 requisitou: (i) relatório técnico circunstanciado; (ii) identificação da contratada, responsáveis técnicos e ART; (iii) relato da fiscalização contratual; (iv) documentos do certame, contrato, medições e aditivos; (v) plano de medidas corretivas e cronograma; e (vi) informações sobre eventual apuração de responsabilidades. A resposta pelo Ofício nº 215/2026 S.P. remeteu conjunto documental da obra, inclusive relatório técnico emitido em 22/04/2026 e peças do processo administrativo.

Resultado técnico documentado: o relatório do engenheiro civil Michel Borghi Ferraz Rodrigues registra que a movimentação do talude provocou fissuras e rachaduras no piso da arquibancada e danos em estrutura próxima; atribui o episódio a chuvas intensas e saturação do solo. Informa a estabilização do talude, correções nas áreas da arquibancada e instalação de calhas para condução das águas pluviais. Na vistoria descrita, não foram identificados indícios de colapso estrutural ou risco iminente, mas o próprio profissional expressamente recomendou monitoramento contínuo do talude, sobretudo em períodos de chuva, sem prazo definitivo de encerramento. Assim, registram-se correções executadas conforme relatório técnico, com monitoramento preventivo ainda necessário.

Identificação do ajuste: Concorrência Eletrônica nº 05/2024; Processo Administrativo nº 10/2024; Contrato nº 36/2024; valor da obra indicado no relatório técnico de R$ 277.130,72; empresa executora V. Machado Ltda., CNPJ nº 23.703.968/0001-80. Responsáveis técnicos da contratada indicados: Victor Vieira Machado, CREA-PR 133241/D, ART nº 1720243385858, e Felipe Ribeiro da Cruz, CREA-PR 148122/D, ART nº 1720243992967. Autor do relatório de vistoria: engenheiro civil Michel Borghi Ferraz Rodrigues, CREA-PR 122886/D.

Histórico contratual e alterações: os documentos anexados incluem justificativas de prorrogação de execução, com referência ao transporte e compactação do aterro, estrutura metálica e condições climáticas. Consta, ainda, documentação técnica relacionada à alteração de posicionamento da rampa de acesso, para preservação do talude, bem como desenhos e registros relativos à configuração executada. A Comissão registra tais justificativas e documentos, sem substituir a análise específica de regularidade contratual e financeira pelos setores competentes.

Encaminhamento específico do estádio: solicitar que a fiscalização contratual mantenha relatórios periódicos do comportamento do talude, especialmente após chuvas intensas; confira corrimãos e condições de acessibilidade; registre as inspeções e intervenções, e comunique à Câmara quaisquer agravamentos ou novas medidas necessárias. A conclusão sobre estabilidade definitiva deve permanecer a cargo de responsável técnico habilitado.

3.2. Avenida Rio de Janeiro – poste no leito da via

O Memorando nº 02/2026 apontou a existência de poste da rede elétrica no leito carroçável da Avenida Rio de Janeiro, com interferência na mobilidade e potencial risco a motoristas e pedestres. O Ofício nº 16/2026 requisitou justificativa técnica, identificação do agente responsável pela estrutura, medidas adotadas, cronograma de realocação e eventual apuração de responsabilidades.

O Departamento Municipal de Engenharia, por memorando de 17 de abril de 2026, esclareceu que o poste era preexistente, integrante da rede da Copel, e que o traçado da via precisou ser ajustado em razão de interferência de edificação no alinhamento projetado. Informou que a realocação já era prevista no projeto e que a concessionária condicionara o serviço à definição do meio-fio. Houve tratativas sob protocolo nº 01.20263067017605. A documentação da Copel contém orçamento de R$ 9.065,21 e prazo máximo estimado de até 360 dias contado do pagamento, dados referentes à previsão administrativa, e não à data efetiva de conclusão. O Ofício nº 214/2026 S.P., de 22 de outubro, informou a adoção das providências necessárias.

Resultado: os registros fotográficos encaminhados mostram trabalho em estrutura de poste e, em imagens posteriores, revestimento asfáltico e liberação da faixa pavimentada de circulação no trecho retratado. Em conjunto com a resposta formal do Executivo e a confirmação apresentada à Comissão, tais elementos permitem registrar a medida de retirada/realocação da interferência como executada. Para completar a rastreabilidade administrativa, recomenda-se anexar aos autos a identificação do serviço executado pela concessionária, sua data e o termo ou registro de conclusão, caso disponível, sem reclassificar a liberação da via como pendência.

3.3. Estrada da Vila Rural – conservação e trafegabilidade

O Memorando nº 03/2026, originado de reclamações de moradores, apontou buracos, desníveis e deterioração da superfície da estrada da Vila Rural; vegetação excessiva nas margens; deficiência de limpeza e conservação de meios-fios; e indícios de insuficiência da drenagem superficial. Pelo Ofício nº 17/2026, a Câmara requisitou medidas realizadas ou planejadas, cronograma de recuperação, identificação dos setores responsáveis e recursos previstos.

No Ofício nº 213/2026 S.P., de 22 de outubro de 2026, o Prefeito afirmou formalmente que as providências necessárias já haviam sido adotadas no local, reafirmando o atendimento às demandas conforme disponibilidade de recursos. Registra-se como providência informada pelo Executivo a atuação corretiva na estrada. Por não constar nesta resposta discriminação suficiente de extensão, quantitativos, medições e cronograma dos serviços, recomenda-se acompanhamento da conservação, drenagem e condições de circulação, sem negar o atendimento formal comunicado.

3.4. Quadro consolidado das situações verificadas

OBJETO	EVIDÊNCIA PRINCIPAL	SITUAÇÃO EM 03/11/2026
Estádio Reynaldo Massi	Relatório técnico de 22/04 e Ofício 215/2026	Correções técnicas informadas e documentadas; monitoramento do talude necessário
Avenida Rio de Janeiro	Memorando técnico, Copel, Ofício 214/2026 e fotografias	Interferência de poste retirada/realocada; pista liberada
Estrada da Vila Rural	Ofício 213/2026 e procedimentos de fiscalização	Providências executadas segundo resposta formal; manutenção e verificação continuadas

4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A atuação da Comissão observou a finalidade do Plano Anual de Fiscalização: recebimento de demandas, verificação presencial, registro de pontos críticos, requisições formais, reunião institucional e análise dos esclarecimentos prestados. Os três procedimentos dos Memorandos nº 01 a 03/2026 geraram três ofícios de requisição, todos formalmente respondidos em 22 de outubro pelo Executivo. A reunião permitiu sanar a ausência de resposta, com indicação de intervenções já executadas. O caso da Avenida Rio de Janeiro constitui exemplo de providência corretiva concretamente demonstrada por fotografias e comunicação oficial.

A prestação tardia de informações deve ser registrada como fragilidade administrativa de comunicação, sem implicar, por si, omissão material quanto à execução das providências. A Comissão recomenda controle de protocolos, prazos e anexos comprobatórios, mediante cooperação respeitosa entre os Poderes, preservadas a autonomia e a função de fiscalização do Legislativo.

5. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

- Arquivar conjuntamente os Memorandos nº 01 a 03/2026, os Ofícios nº 15 a 17/2026, as respostas nº 213 a 215/2026, os relatórios de engenharia, documentos contratuais e fotos pertinentes.
- Manter monitoramento técnico do talude do Estádio Reynaldo Massi, inspeções após chuvas e avaliação de arquibancada, corrimãos, calhas e acessibilidade, com registros do responsável técnico.
- Registrar como executada a realocação do poste da Avenida Rio de Janeiro, demonstrada por resposta oficial e registros fotográficos, preservando, quando disponível, comprovante final da concessionária.
- Acompanhar de modo preventivo a conservação da estrada da Vila Rural, com atenção a drenagem, margens e eventuais deteriorações do pavimento.
- Instituir rotina de respostas tempestivas às solicitações da Câmara e de produção de registros de execução e fiscalização verificáveis.

6. CONCLUSÃO

No exercício de 2026, a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais realizou três fiscalizações formalizadas — Estádio Municipal Reynaldo Massi, Avenida Rio de Janeiro e estrada da Vila Rural —, encaminhou três memorandos e três requisições oficiais ao Executivo e promoveu reunião institucional em 22 de outubro, às 9h. A resposta posterior aos Ofícios nº 15, 16 e 17/2026 foi formalizada pelos Ofícios nº 215, 214 e 213/2026, respectivamente.

Os documentos permitem concluir que: (i) no Estádio Reynaldo Massi, a contratada e o Município registraram intervenções de estabilização/correção e instalação de calhas, mas o talude continua sujeito a monitoramento; (ii) na Avenida Rio de Janeiro, a interferência do poste foi retirada/realocada e a via se apresenta liberada nas fotografias; (iii) na estrada da Vila Rural, o Executivo comunicou a adoção das providências e cabe manter a conservação e a verificação.

A Comissão considera relevantes as providências informadas e documentadas e destaca a necessidade de aperfeiçoamento na tempestividade das respostas. Propõe-se encaminhamento deste relatório à Presidência da Câmara para ciência, registro e publicidade, nos termos do art. 6º da Resolução nº 02/2026, preservando os anexos originais e promovendo, quando pertinente, novos acompanhamentos técnicos preventivos.

Diamante do Norte/PR, 09 de novembro de 2026.

ELCIO FERREIRA
Presidente da Comissão

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO PARDIN
Relator

SÉRGIO RODRIGUES
Membro

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Resolução nº 02/2026 e Anexo I; Memorandos da COSBM nº 01, 02 e 03/2026, de 01/04/2026; Ofícios nº 15, 16 e 17/2026, de 07/04/2026; respostas do Executivo nº 213, 214 e 215/2026 S.P., de 22/10/2026; relatório técnico do engenheiro Michel Borghi Ferraz Rodrigues, de 22/04/2026; peças de contratação do Estádio (Processo nº 10/2024, Concorrência nº 05/2024, Contrato nº 36/2024); documentação da Copel e memorando de engenharia de 17/04/2026; fotografias apresentadas.

